



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Núcleo de Contratos/CLC – Cais do Apolo, 739, 3º andar, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3448/3443 – e-mail: contratos@trt6.jus.br.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL PERNAMBUCO – SUBSECCIONAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES E MORENO.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede nesta Capital, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sr.ª **GISANE BARBOSA DE ARAÚJO**, brasileira, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 292.917.394-72 e portadora do RG n.º 1.527.305 SSP/PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL PERNAMBUCO – SUBSECCIONAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES E MORENO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.791.484/0007-02, com sede na Rua Arão Lins de Andrade, n.º 330, Piedade, Jaboatão dos Guararapes dos Guararapes, Pernambuco, CEP: 54.400-200, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representado por seu Ilmo Sr. Presidente, Dr. **ANTÔNIO PLÁCIDO RODRIGUES MACIEL**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 271.283.342-20, residente e domiciliado em Recife, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao Termo de Cessão de Uso protocolizado sob o n.º **10.242/2014**, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar a área cedida para 64,44m², e inserir no instrumento original o caráter precário da cessão de uso, por força do parágrafo único do art. 11 da Resolução n.º 87/2011 do CSJT, bem como redefinir as despesas que são de responsabilidade da **CESSIONÁRIA**, a teor do art. 10, § 2º da referida Resolução, passando a cláusula segunda e o inciso I da cláusula quinta a terem as seguintes redações:

“CLÁUSULA SEGUNDA – O **CEDENTE**, por intermédio deste instrumento, transfere à **CESSIONÁRIA**, como cedido e transferido, com efeitos a partir da data da assinatura, a título gratuito, em caráter precário, a posse direta da sala com área de 64,44 m², localizada no Edifício do Fórum das Varas Trabalhistas de Jaboatão dos Guararapes/PE, imóvel este situado à Estrada da Batalha, 1285, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE.”

“CLÁUSULA QUINTA – Obriga-se a **CESSIONÁRIA** a:

I- Manter e conservar às suas expensas e sem qualquer ônus para o **CEDENTE**, a área cedida, responsabilizando-se pelo pagamento das despesas referentes às contas de telefone, instalação e conservação de móveis e limpeza do espaço cedido, efetuando ainda, os consertos e reposições que se façam necessárias nas instalações elétrica, sanitária e hidráulica, bem como na parte de construção civil;

Prot. 10.242/2014

Objeto: 1º Termo Aditivo à cessão de área em favor da OAB – Subseccional de Jaboatão e Moreno, Fórum Jaboatão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Núcleo de Contratos/CLC – Cais do Apolo, 739, 3º andar, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3448/3443 – e-mail: contratos@trt6.jus.br.

PARÁGRAFO ÚNICO – Continuam em vigor as demais cláusulas pactuadas pelas partes em 18 de setembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – O TRT da 6ª Região encarregar-se-á da publicação de extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, tão logo assinado pelos partícipes.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, para produzir os efeitos legais daí decorrentes.

Recife, 14 de dezembro de 2016.

Gisane Barbosa de Araújo
GISANE BARBOSA DE ARAÚJO
Desembargadora Presidente do TRT
da 6ª Região

Antônio Plácido Rodrigues Maciel
ANTÔNIO PLÁCIDO RODRIGUES MACIEL
Presidente da Subseccional de Jaboatão dos
Guararapes e Moreno/OAB

VISTO:

Deise das Graças Pereira da Silva Mendes
DEYSE DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA MENDES
Coordenadora de Licitações e Contratos do TRT6

Alice Andreza Meile Costa
ALICE ANDREZA MEILE COSTA
Chefe do Núcleo Contratos/ TRT6